



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 278/22, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 3584/22, de 23/06/2022, e

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal,

Considerando o Edital nº. 02/2021, o qual foi publicado no Jornal o Popular, Edição nº 938 de 25/02/2021, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária de Professores e orientador educacional,

Considerando o Artigo 2º inciso IV combinado com o Artigo 3º inciso II.

R E S O L V E:

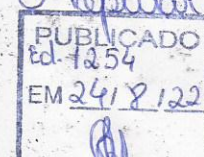
CONTRATAR, com base na **Lei Municipal nº. 1.598/2020**, de 16/12/2020, os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem a função descrita, para o período abaixo citado, dada a sua prorrogação, nos termos da lei em questão.

Contratado	Cargo	Período
VINÍCIUS DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 22 HORAS- Professor Regente	03/08/2022 A 03/08/2023
PALOMA BRAGA LOUBACK SERVIO	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 22 HORAS- Professor Regente	03/08/2022 A 03/08/2023
ANA CAROLINA COELHO SERAFIM	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 22 HORAS- Professor Regente	03/08/2022 A 03/08/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Popular
PUBLICADO
Ed. 1254
EM 24/8/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chaves da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925